



APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Sétima Apostila ao Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM, firmado com a empresa MÓDULO ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar a reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos - Manaus/AM.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, estabelecido pela Sexta Apostila, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (2613272), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 11 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente  
Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL  
Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 124/2025 - SECOP/DVCC/SCOA**

**1.ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 14/2021 - TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000066665-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2025.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Casa Civil do Estado do Amazonas.

**5.OBJETO:** O presente ajuste tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2021 - TJAM, estritamente do Item 1.1. no qual passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a conjugação de esforços de ambas as Partes para a redução do acervo de executivos fiscais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e na Vara da Dívida Ativa Estadual, mediante, exemplificativamente, as seguintes ações: (...)".

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.VIGÊNCIA:** O respectivo termo aditivo terá efeitos a contar da data da sua assinatura.

Manaus/AM, 10 de dezembro de 2025.

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**  
Presidente, em substituição, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### **EXTRATO Nº 210/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 052/2025 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000064938-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Potencial Humano Recrutamento e Seleção Ltda.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, em consequência da Portaria nº 5014/2025 - PTJ, de 09/12/2025, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4168, Caderno Extra, em 09/12/2025, à pág. 7.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor estimado mensal da contratação é de R\$ 257.744,10 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), perfazendo o valor total para o período de vigência de R\$ 1.548.464,63 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004574, de 11/12/2025, no valor de R\$ 103.230,98 (cento e três mil, duzentos e trinta reais e noventa e oito centavos), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro (proporcional) de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2025, podendo ser interrompido no interesse da Administração Superior, podendo ser prorrogado no prazo máximo disposto no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Manaus/AM, 11 de dezembro de 2025.  
Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**  
Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas